



Edital nº 11/2024, de 26 de novembro de 2024

EXAMES ADICIONAIS I – ANO LETIVO DE 2024

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designada pela Portaria nº. 1235/IFAL, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, Seção 2, p. 16, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Regulamento da Progressão Parcial, Portaria nº 653/GR, 30 de março de 2017, resolve tornar público o Edital do Exame Adicional I.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada aos estudantes matriculados no ano letivo 2024, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.
2. A aplicação e acompanhamento do Exame Adicional serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.
3. É condição para realização do Exame Adicional I que o estudante tenha frequência e nota nas atividades avaliativas do componente curricular.

DAS INSCRIÇÕES

4. Os estudantes devidamente matriculados no ano letivo 2024, já se encontram automaticamente inscritos no Exame Adicional I, sendo necessário comparecer na data e local ajustados neste edital, para realização da avaliação.

DA APLICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO EXAME

5. A avaliação ocorrerá nos dias 03 e 04 de dezembro de 2024, de forma presencial, conforme calendário definido, no contraturno do(a) estudante, no horário das 9:00 às 10:40 e das 13:30 às 15:10, na sala 3, piso 3.

6. As provas do Exame Adicional I serão aplicadas por servidores do campus Santana do Ipanema, lotados no Departamento de Ensino e na Coordenação Pedagógica.
7. O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização do exame.
8. Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização da prova, o(a) avaliado(a) terá nota zero atribuída ao Exame Adicional I.
9. Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do exame, por motivo de saúde ou ida à toailete, acompanhado de um dos servidores do IFAL.
10. O estudante que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no Exame Adicional I.
11. O estudante deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
12. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.
13. A avaliação terá atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

DA COMISSÃO

14. A Comissão dos Exames Adicionais I deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares envolvidos no Edital, além de servidores lotados no Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
15. Ao finalizar a aplicação, os docentes farão a correção dos Exames Adicionais I, para envio dos resultados ao Departamento de Ensino que encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) para inserção das notas obtidas.

DOS CONTEÚDOS DA PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR

16. Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares constam no **Anexo I** deste edital.
17. A prova do Exame Adicional será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla-escolha.

DO CALENDÁRIO DOS EXAMES ADICIONAIS I

Componente Curricular	Data
Matemática 1	03/12/2024
Matemática 2	03/12/2024
Química 2	04/12/2024
Biologia 1	03/12/2024
Geografia 2	04/12/2024
Geografia 1	03/12/2024
Educação Física 2	03/12/2024
Geografia 3	03/12/2024
Extensão e Desenvolvimento Rural	03/12/2024
Nutrição Animal	03/12/2024

DO RESULTADO

18. Os docentes responsáveis deverão entregar os resultados das avaliações até o dia 06/12/2024.
19. Os resultados dos Exames Adicionais I serão divulgados pelo Departamento de Ensino no dia 10/12/2024.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Adicional I da Progressão Parcial.

Santana do Ipanema, 28 de novembro de 2024.

ANNA SOFIA COSTA NERI
Diretora-Geral Substituta do IFAL – Campus Santana do Ipanema
Portaria nº 1235/Ifal, de 12 de abril de 2022

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDOS
Matemática 1	Conjuntos, Funções, Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Função Logarítmica
Matemática 2	Análise combinatória, probabilidade, matrizes, determinantes e sistemas lineares.
Química 2	Soluções químicas e Termoquímica.
Biologia 1	Níveis de organização dos seres vivos A célula e suas organelas Ciclo celular- mitose e meiose
Geografia 2	Industrialização brasileira e os modais de transportes
Geografia 1	Conceitos e Categorias da Geografia: Espaço Geográfico, Território, Região, Paisagem, Lugar e Escala; Formas de orientação no espaço e sistemas de coordenadas; Movimentos da Terra, Estações do Ano e Fusos Horários; Tipos e Produtos Cartográficos
Educação Física 2	Tipos De Pisada; Transtornos de Imagem Corporal; Badminton; Primeiros socorros aplicados no esporte; Esportes com Raquetes; Dez Curiosidades do Badminton que vão te impressionar!
Geografia 3	A formação do território, matrizes energéticas mundiais e matriz elétrica brasileira
Extensão e Desenvolvimento Rural	Histórico e Fases da Extensão Rural
Nutrição Animal	Análise de alimentos; Microbiologia ruminal; Carboidratos, lipídios, proteínas, minerais e vitaminas; Conceito de energia na nutrição animal; Aditivos; Métodos de conservação de alimentos.